



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2021 - GP/PMF.

FARO-PA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 30/10/2021

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, e,

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, o pedido feito pela própria servidora, conforme o que determina o Inciso II, do Art. 36 da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CÍVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a Senhora **MONIZE MENDES CANUTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, nomeada através do Decreto Municipal nº 110-A/2021 – GP/PMF, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 110-A/2021 – GP/PMF, e as demais disposições em contrário.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho

Prefeito Municipal

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO

Prefeito Municipal de Faro

Monize Mendes Canuto

Cliente: 30/10/2021